

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45198/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **José Roberto da Silva**, RG nº 15.256.945-5 e do CPF nº 015.146.358-10 e o Secretário de Saúde e Medicina Preventiva **Diogo Alves Fernandes**, portador do RG nº 43.294.892-2 e do CPF nº 361.809.228-88 após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preço para aquisição de material cirúrgico e hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com o lote do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para o lote que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.146.166/0001-68, com sede na Estrada de Vigário Geral, nº 396, Vigário Geral, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: (21) 3492-2078, neste ato representado legalmente pelo (a) Senhor (a) **Cidney Walter Arantes de Oliveira**, brasileiro, maior, empresário, portador (a) da cédula de identidade RG nº: 09.948.684-7 e CPF: 029.201.887-80:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material cirúrgico e hospitalar, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e os Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata a Secretaria requisitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao de aquisição de material cirúrgico e hospitalar.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pela Secretaria requisitante.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram

cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria requisitante, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria requisitante receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 8.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;
- 8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;
- 8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;
- 8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;
- 8.9.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- 8.10.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 8.11.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 8.12.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- 8.13.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.14.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- 8.15.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 8.16.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.
- 8.17.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- 8.18.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Diogo Alves Fernandes - Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Cidney Walter Arantes de Oliveira - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO I

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo, abertura de registro de preço (ATA) para empresas especializadas em fornecimento de materiais cirúrgico e hospitalar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. AMOSTRA:

- Empresas classificadas em primeiro lugar deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, do lote para o qual tenha sido classificada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para análise da secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.
- Em caso de equipamentos poderá ser apresentado um folder com descritivo detalhado dos objetos.

2.1 CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subcrita por seu representante legal, autorizando a comercializar o produto objeto da licitação.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Comprovante de Registro do produto ofertado junto ao Ministério da Saúde, ou de sua isenção.

3. JUSTIFICATIVA:

- Tal solicitação se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a necessidade de reposição periódica dos materiais cirúrgicos e hospitalares, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos, visto que tais materiais, são essenciais para o funcionamento adequado das mesmas.

4. PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 (Almoxarifado da Saúde).
- No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação, e demais sanções previstas na lei de licitações (14.133/2021);
- Resguardados os direitos de ampla de defesa e contraditório, a empresa deverá apresentar documentalmente, caso haja justificativa, os motivos que cerceiam o não fornecimento ou mora na entrega no e-mail: saudesuprimento@carapicuiiba.sp.gov.br; no prazo de até 72 horas;

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.
- Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade;

7. PRAZO DE PAGAMENTO:

- O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal;

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- A vigência da contratação será de 12 (Doze) meses.

PROPOSTA

PE 17/25

LOTE 6						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Un.	Valor Total
6.1	Aparelho medidor de pressão digital automático braço : características gerais: - indicador de arritmia - indicador de nível de hipertensão - rastreo de fibrilação arterial (fa) - memória para resultados com hora e data - totalmente automático - medidor de pressão e pulsação - medição no braço - precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos do inmetro - detecta batimentos cardíacos irregulares - controle de inflação - ativação ao toque de botão - braçadeira ergonômica com tamanho para braços com circunferência aproximadas de 22 cm a 33 cm - visor digital lcd com mostrador grande - faixa de medição: 0 a 299 mm - hg, pulsação: 40 a 180 batidas/ min. Especificações técnicas: -válvula de liberação automática de pressão; -liberação rápida de ar: válvula de liberação automática; - método oscilométrico; -fonte de alimentação a pilhas, inclusas, ou conectado ao cabo de energia.	100	Unid.	MICROMED	R\$ 2.963,24	R\$ 296.324,00
6.2	Esfigmomanômetro aneróide preto que contém: 01 manômetro, 01 braçadeira adulto 18-35 cm em nylon, 01 pera com válvula de deflação,	400	Unid.	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 325,80	R\$ 130.320,00
6.3	Termômetro cabo extensor longo, para caixa de vacinas, com cabo flexível, faixa de medição aproximada de -10 a 50°C (sensor interno) -50 a 70°C (sensor externo) 20 a 99%ur resolução: 0.1°C 1%ur comprimento do sensor: 1,5 m (aproximadamente) temperatura de operação: -10 a 50°C umidade de operação: 20 a 99%ur (sem condensação) aa) funções adicionais: - seleção °C / °F - registro de máxima e mínima - relógio com alarme	240	Unid.	INCOTERM	R\$ 272,46	R\$ 65.462,40
6.4	Termometro Digital Clínico Mínimo Entre 32° A 44° C A Prova De Água, Com Medição Em Graus Celsius E Precisão Decimal. Não Deverá Conter Substância Tóxica, E Nem Mercúrio, Sendo Indicado Para Medir A Temperatura Do Corpo Humano, Ao Final Da Medição Emite Um Sinal Sonoro. O Produto	300	Unid.	GTECH	R\$ 74,94	R\$ 22.482,00

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Deverá Ter Aprovação Do Inmetro.					
6.5	Termo Higrometro Digital Com Maxima E Minima Medidor De Temperatura E Umidade. Display De Lcd, Apresentação Simultânea Da Temperatura Interna, Umidade. Memória: Máxima E Mínima. Alarmecom Programação Horária E Diária. Alimentação: 1 Pilha De 1,5v (Aaa). Dimensões Aproximadas: 108 × 101 × 23 Mm. Escalas: Temperatura Interna: -50 A +70°C / -58 A +158°F; Umidade: 10 A 99% Rh; Precisão: Temperatura: ± 1°C, ± 2°F; Umidade: ± 5% Rh	200	Unid	INCOTERM	R\$ 167,54	R\$ 33.508,00
6.6	Termômetro corporal digital infravermelho laser sem toque. Características adicionais: funciona com 2 (duas) pilhas aaa inclusas, display lcd colorido, medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, infravermelho com medição instantânea sem contato com a pele ou superfície, sendo mais prático e higiênico, armazenamento na memória de até 30 medições	200	Unid	GTECH	R\$ 335,91	R\$ 67.182,00
6.7	Esfigmomanômetro aneróide preto que contém: 01 manômetro, 01 braçadeira adulto / obeso em nylon, 01 pera com válvula de deflação.	200	Unid.	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 334,23	R\$ 66.846,00
6.8	Esfigmomanômetro aneróide preto que contém: 01 manômetro, 01 braçadeira infantil em nylon, 01 pera com válvula de deflação,	200	Unid.	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 303,09	R\$ 60.618,00
6.9	Estetoscópio infantil, nível da ausculta baixo ângulo em teal cromado, olivas em pvc, tubo em y de pvc, mola em aço cromado	100	Unid.	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 251,75	R\$ 25.175,00
6.10	Estetoscópio adulto em aço inox de alta durabilidade com anel de pvc para sistema de trava do diagrama, realizar auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência (cardiopulmonar)	200	Unid.	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 251,75	R\$ 50.350,00
6.11	Manômetro Para Aparelho De Pressão. Aneróide Com Escala De 0 A 300mm/Hg Com Divisões De 2 Mm/Hg, Para Uso Em Aparelhos De Pressão Tipo Esfigmomanômetro, Com Certificado INMETRO.	50	Unid.	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 108,64	R\$ 5.432,00
6.12	Medidor de pressão do cuff; fornece controle de volume, bem como controle preciso de pressão para aumentar a segurança do paciente. Adequado para todas as vias aéreas, formato de seringa para minimizar o potencial de erro humano ao medir e inflar balonetes traqueais. Faixa de medição 0-99 cmh2o. Deve permitir 100 medições.	50	Unid.	AG CUFFILL	R\$ 3.948,17	R\$ 197.408,50

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.13	Manguito uso médico, material borracha, apresentação bolsa inflável, tamanho adulto normal, aplicação aparelho pressão.	3.000	Unid.	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 92,63	R\$ 277.890,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.298.997,90

LOTE 7						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Un	Valor Total
7.1	Sonda endotraqueal nº 2.0 - sem balão	60	Unid.	WELL LEAD	R\$ 14,68	R\$ 880,80
7.2	Sonda endotraqueal nº 2.5 - sem balão	120	Unid.	WELL LEAD	R\$ 14,68	R\$ 1.761,60
7.3	Sonda endotraqueal nº 3,5 com cuff	120	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,44	R\$ 2.092,80
7.4	Sonda endotraqueal nº 3.0 - com balão	120	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,44	R\$ 2.092,80
7.5	Sonda endotraqueal nº 4 com cuff	240	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,44	R\$ 4.185,60
7.6	Sonda endotraqueal nº 4,5 com cuff	240	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,44	R\$ 4.185,60
7.7	Sonda endotraqueal nº 5,5 com cuff	240	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,44	R\$ 4.185,60
7.8	Sonda endotraqueal nº 5.0 - com balão	240	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,44	R\$ 4.185,60
7.9	Sonda endotraqueal nº 6,5 com cuff	240	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,72	R\$ 4.180,80
7.10	Sonda endotraqueal nº 7,0 com cuff	360	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,72	R\$ 6.271,20
7.11	Sonda endotraqueal nº 7,5 com cuff	360	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,72	R\$ 6.271,20
7.12	Sonda endotraqueal nº 8 com balão	480	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,72	R\$ 8.361,60
7.13	Sonda endotraqueal nº 8,5 com cuff	540	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,72	R\$ 9.406,80
7.14	Sonda endotraqueal nº 9 com cuff	240	Unid.	WELL LEAD	R\$ 17,72	R\$ 4.180,80
7.15	Fio guia para intubação adulto facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis;	120	Unid.	WELL LEAD	R\$ 153,14	R\$ 18.376,80
7.16	Fio guia para intubação infantil facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis;	60	Unid.	WELL LEAD	R\$ 153,14	R\$ 9.188,40
7.17	Lâmina para laringoscópio, tamanho 0, reta, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.					
7.18	Lâmina para laringoscópio, tamanho 1, reta, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00
7.19	Lâmina para laringoscópio, tamanho 2, reta, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00
7.20	Lâmina para laringoscópio, tamanho 3, reta, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00
7.21	Lâmina para laringoscópio, tamanho 4, reta, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.22	Lâmina para laringoscópio, tamanho 5, reta, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00
7.23	Lâmina para laringoscópio, tamanho 0, curva, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00
7.24	Lâmina para laringoscópio, tamanho 1, curva, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00
7.25	Lâmina para laringoscópio, tamanho 2, curva, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00
7.26	Lâmina para laringoscópio, tamanho 3, curva, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.					
7.27	Lâmina para laringoscópio, tamanho 4, curva, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00
7.28	Lâmina para laringoscópio, tamanho 5, curva, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, para utilização em conjunto com o cabo de laringoscópio, compatível com cabos de diferentes tamanhos e marcas em conformidade com a ISO 7376:2009, codificados pela cor verde. Contém em sua estrutura um tubo em aço inox que permite a condução da luz gerada no cabo do laringoscópio, permite a visualização e o acesso à via laringotraqueal. Composição: Aço inoxidável.	50	Unid.	MD	R\$ 192,56	R\$ 9.628,00
7.29	Mascara de não reinalação, transparente de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual.	20	Unid.	PROTEC	R\$ 31,19	R\$ 623,80
7.30	Máscara laríngea descartável nº 1 : neonatal até 5,0 kg 4ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartavel;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica e pronta para utilização; Tamanhos codificados por cores do balonete, com identificação de tamanho gravada no tubo e visível valvula de insuflação sem material metálico,compatível com ressonância magnética. Acompanha seringa codificada por cores para insuflação do manguito (cuff). Pré curvada, possibilidade de intubação. via de aspiracao gastrica e borda epiglotica; apresentacao do produto devesa obedecer a legislacao atual vigente.	12	Unid.	LARYSEAL / FLEXICARE	R\$ 196,22	R\$ 2.354,64
7.31	Máscara laríngea descartável nº 1,5 : 5 - 10kg 7ml, produzida em pvc					

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; Tamanhos codificados por cores do balonete, com identificação de tamanho gravada no tubo e visível válvula de insuflação sem material metálico, compatível com ressonância magnética. Acompanha seringa codificada por cores para insuflação do manguito (cuff). Pré curvada, possibilidade de intubação. via de aspiração gástrica e borda epiglótica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	12	Unid.	LARYSEAL / FLEXICARE	R\$ 196,22	R\$ 2.354,64
7.32	Máscara laríngea descartável nº2.0 10 - 20kg 10ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; Tamanhos codificados por cores do balonete, com identificação de tamanho gravada no tubo e visível válvula de insuflação sem material metálico, compatível com ressonância magnética. Acompanha seringa codificada por cores para insuflação do manguito (cuff). Pré curvada, possibilidade de intubação. via de aspiração gástrica e borda epiglótica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	12	Unid.	LARYSEAL / FLEXICARE	R\$ 196,22	R\$ 2.354,64
7.33	Máscara laríngea descartável nº2.5 20 - 30kg 14ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; Tamanhos codificados por cores do balonete, com identificação de tamanho gravada no tubo e visível válvula de insuflação sem material metálico, compatível com ressonância magnética. Acompanha seringa codificada por cores para insuflação do manguito (cuff). Pré curvada, possibilidade de intubação. via de aspiração gástrica e borda epiglótica; apresentação do produto	12	Unid.	LARYSEAL / FLEXICARE	R\$ 196,22	R\$ 2.354,64

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	devera obedecer a legislação atual vigente.					
7.34	Máscara laríngea descartável nº3.0: 30 - 50kg 20ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartável;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; Tamanhos codificados por cores do balonete, com identificação de tamanho gravada no tubo e visível válvula de insuflação sem material metálico,compatível com ressonância magnética. Acompanha seringa codificada por cores para insuflação do manguito (cuff). Pré curvada, possibilidade de intubação. via de aspiração gástrica e borda epiglótica; apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	12	Unid.	LARYSEAL / FLEXICARE	R\$ 196,22	R\$ 2.354,64
7.35	Máscara laríngea descartável nº4.0: 50 - 70kg 30ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartável;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; Tamanhos codificados por cores do balonete, com identificação de tamanho gravada no tubo e visível válvula de insuflação sem material metálico,compatível com ressonância magnética. Acompanha seringa codificada por cores para insuflação do manguito (cuff). Pré curvada, possibilidade de intubação. via de aspiração gástrica e borda epiglótica; apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	12	Unid.	LARYSEAL / FLEXICARE	R\$ 196,22	R\$ 2.354,64
7.36	Máscara laríngea descartável nº5.0: 70 - 100kg 40ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartável;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; Tamanhos codificados por cores do balonete, com identificação de tamanho gravada no tubo e visível válvula de insuflação sem material metálico,compatível com ressonância magnética. Acompanha seringa codificada por	12	Unid.	LARYSEAL / FLEXICARE	R\$ 196,22	R\$ 2.354,64

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	cores para insuflação do manguito (cuff). Pré curvada, possibilidade de intubação. via de aspiracao gastrica e borda epiglótica; apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.					
7.37	Tubo para máscara laríngea descartável nº6.5: produzido em pvc transparente siliconado de uso médico, atoxico, flexivel; com cuff macio, indicador de pressão da flange, tubo de ar flexivel e transparente com indicacao de peso; esteril, descartavel; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica e pronta para utilização; apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	24	Unid.	LARYSEAL / FLEXICARE	R\$ 316,35	R\$ 7.592,40
7.38	Tubo para máscara laríngea descartável nº7.0: produzido em pvc transparente siliconado de uso médico, atoxico, flexivel; com cuff macio, indicador de pressão da flange, tubo de ar flexivel e transparente com indicacao de peso; esteril, descartavel; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica e pronta para utilização; apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	24	Unid.	LARYSEAL / FLEXICARE	R\$ 316,35	R\$ 7.592,40
7.39	Mascara alta concentração adulto md	720	Unid.	PROTEC	R\$ 54,11	R\$ 38.959,20
7.40	Mascara alta concentração infantil md com elástico	720	Unid.	PROTEC	R\$ 54,11	R\$ 38.959,20
7.41	Mascara de inalacao / nebulizacao adulto	2.400	Unid.	PROTEC	R\$ 18,17	R\$ 8.721,60
7.42	Mascara de inalacao / nebulizacao infantil	480	Unid.	PROTEC	R\$ 18,17	R\$ 8.721,60
7.43	Cânula de guedel pvc tamanho 0, uso entubação, não autoclavavel	12	Unid.	PROTEC	R\$ 15,61	R\$ 187,32
7.44	Cânula de guedel pvc tamanho 1, uso entubação, não autoclavavel	12	Unid.	PROTEC	R\$ 15,61	R\$ 187,32
7.45	Cânula de guedel pvc tamanho 2, uso entubação, não autoclavavel	100	Unid.	PROTEC	R\$ 15,61	R\$ 1.561,00
7.46	Cânula de guedel pvc tamanho 3, uso entubação, não autoclavavel	100	Unid.	PROTEC	R\$ 15,61	R\$ 1.561,00
7.47	Cânula de guedel pvc tamanho 4, uso entubação, não autoclavavel	100	Unid.	PROTEC	R\$ 15,61	R\$ 1.561,00
7.48	Cânula de guedel pvc tamanho 5, uso entubação, não autoclavavel	100	Unid.	PROTEC	R\$ 15,61	R\$ 1.561,00
7.49	Cateter nasal, tipo óculos com anel de ajuste, aplicação oxigenoterapia, tipo uso descartável, 100% silicone, com conector tipo rosca, esterilidade não estéril, tamanho a atender adultos, pediátricos características adicionais pronga em silicone flexível, com ajuste de profundidade, maleável/anel ajustável, com extremidades	5.000	Unid.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 20,18	R\$ 100.900,00

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	arredondadas.					
7.50	Cateter nasal, tipo óculos com anel de ajuste, aplicação oxigenoterapia, tipo uso descartável, 100% silicone, com conector tipo rosca, esterilidade não estéril, tamanho a atender neonatos, pediátricos. Características adicionais pronga em silicone flexível, com ajuste de profundidade, maleável/anel ajustável, com extremidades arredondadas.	2.000	Unid.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 20,18	R\$ 40.360,00
7.51	Sonda endotraqueal com balão pre formada; confeccionada em 100% pvc, leitoso, livre de latex, termossensível; tipo polar norte, flexível, atóxica, para intubação nasal; sem mandril, com conector semi montado; com cuff de baixa pressão e alto volume, com encaixe para seringa luer-lock; com válvula de segurança; 6,0 mm de diâmetro interno; ponta atraumática; graduação indelevel; descartável; com fio radiopaco contínuo; esteril; embalado em material que promova barreira microbiana; devesa obedecer a legislação atual vigente; (100.133.060)	240	Unid.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 264,99	R\$ 63.597,60
VALOR TOTAL						R\$ 579.359,32

LOTE 21						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Un.	Valor Total
21.1	Ambu reanimador adulto:ambu reanimador adulto de silicone completo, tem por objetivo promover a ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada.	70	Unid	PROTEC	R\$723,00	R\$ 50.641,50
21.2	Ambu reanimador neonatal: ambu reanimador neonatal de silicone completo, tem por objetivo promover a ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada.	20	Unid	PROTEC	R\$ 723,45	R\$ 14.469,00
21.3	Ambu reanimador:ambu reanimador infantil de silicone completo, tem por objetivo promover a ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada.	70	Unid	PROTEC	R\$ 723,45	R\$ 50.641,50
21.4	Avental cirúrgico estéril com manga, de uso único, composto por não tecido trilaminado de polipropileno.	5.000	Unid	POLAR FIX	R\$ 35,76	R\$ 178.800,00

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



21.5	Avental descartável tamanho único, gramatura 50, com manga longa, com gola cirúrgica, punhos com elástico e a abertura traseira com fechamento em tiras para marrar atrás do pescoço e na cintura. Laminado e impermeável. Produto indispensável em qualquer procedimento invasivo. Com a biossegurança e higiene exigida nesses tipos de procedimento. O avental oferece segurança e proteção ao profissional contra respingos nas regiões cobertas, em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante, tamanho único.	20.000	Unid	POLAR FIX	R\$ 11,01	R\$ 220.200,00
21.6	Campo duplo fenestrado 40 x 40 cm	60	Unid	POLAR FIX	R\$ 132,04	R\$ 7.922,40
21.7	Campo operatório 0,90 x 1,40 estéril não tecido. Caixa c/ 25 unidade.	600	Caixa	POLAR FIX	R\$ 160,47	R\$ 96.282,00
21.8	Compressa campo operatório 100% algodão em 2 camadas fixadas entre si por costura, medindo 33 x 33cm, com alça de segurança com fio radiopaco, estéril, alta resistência a umidade, hipoalergênico, baixa biocarga, alta capacidade de absorção, resistente à tração, sem desprendimento de fiapos e sem presença de agentes químicos. Embalado em pacote com 5 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica. Identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde. Esterilizada conforme nbr13841. O produto deverá ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente;	5.000	Pacote	PURCOTTON	R\$ 16,51	R\$ 82.550,00
21.9	Malha tubular medindo 4cm x 15m. Embalado em material adequado e que contenha identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	200	Rolo	MSO	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
21.10	Malha tubular medindo 6cm x 15m. Embalado em material adequado e que contenha identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	200	Rolo	MSO	R\$ 12,86	R\$ 2.572,00
21.11	Malha tubular medindo 8cm x 15m. Embalado em material adequado e que contenha identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	200	Rolo	MSO	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
21.12	Malha tubular medindo 10cm x 15m. Embalado em material adequado e que contenha identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade,	200	Rolo	MSO	R\$ 20,19	R\$ 4.038,00

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	registro no ministério da saúde.					
21.13	Malha tubular, confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade nos sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. - Tamanho 6cmX25metros.	200	Rolo	MSO	R\$ 20,19	R\$ 4.038,00
21.14	Dreno de penrose nº 01 em latex natural, esteril, embalado individualmente.	500	Unid.	WELL LEAD	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
21.15	Dreno de penrose nº 02 em latex natural, esteril, embalado individualmente.	500	Unid.	WELL LEAD	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
21.16	Dreno de penrose nº 03 em latex natural, esteril, embalado individualmente.	500	Unid.	WELL LEAD	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
21.17	Kit para tórax infantil nº 22 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	100	Unid	SEROPLAST	R\$ 89,86	R\$ 8.986,00
21.18	Kit para tórax infantil nº 28 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	100	Unid	SEROPLAST	R\$ 89,86	R\$ 8.986,00
21.19	Kit para tórax adulto nº 32 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	100	Unid	SEROPLAST	R\$ 89,86	R\$ 8.986,00
21.20	Kit para tórax adulto nº 34 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	100	Unid	SEROPLAST	R\$ 89,86	R\$ 8.986,00
21.21	Kit para tórax adulto nº 38 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	100	Unid	SEROPLAST	R\$ 89,86	R\$ 8.986,00
21.22	Kit completo para colocação de diu.	400	Kit	KOLPLAST	R\$ 181,56	R\$ 72.624,00
21.23	Kit parto normal:descrição: 01 lençol descartável estéril (2,00x0,90m) 01 lençol descartável estéril (1,00x 0,90m) 01 avental manga longa em falso tecido; 02 corte clamps umbilicais em plástico; 01 absorvente hospitalar; 02 pares de luvas cirúrgicas esterilizadas;01 bisturi descartável nº22; 01 saco plástico de 20 litros; 01 envelope com 10 unidades de gaze esterilizadas;02 envelope com álcool gel; 01 par de luvas descartáveis estéril.	100	Kit	RESGATE SP	R\$ 220,00	R\$ 22.007,00
21.24	Ressuscitador manual descartável adulto com válvula PEEP, entrada para manômetro e para MDI, válvula para alívio de pressão e capinografia. Embalado em material que garanta a integridade do produto e que atenda a legislação vigente.	70	Kit	FLEXICARE	R\$ 843,56	R\$ 59.049,20

Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Processo Administrativo nº. 45198/2024 – Termo de Ata 134/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



21.25	Ressuscitador manual descartável pediátrico com válvula PEEP, entrada para manômetro e para MDI, válvula para alívio de pressão e capinografia. Embalado em material que garanta a integridade do produto e que atenda a legislação vigente.	70	Kit	FLEXICARE	R\$ 843,56	R\$ 59.049,20
21.26	Bandagem triangular G - Material algodão, tipo cru. Tamanho 200 cm x 140 cm x 140 cm.	5.000	Unid	RESGATE SP	R\$ 23,84	R\$ 119.200,00
21.27	Bandagem triangular P - Material algodão, tipo cru. Tamanho 100 cm x 70 cm x 70 cm.	5.000	Unid	RESGATE SP	R\$ 23,84	R\$ 119.200,00
21.28	Bandagem triangular M - Material algodão, tipo cru. Tamanho 140 cm x 100 cm x 100 cm.	5.000	Unid	RESGATE SP	R\$ 23,84	R\$ 119.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.342.561,80

Totalizando o valor dos lotes 6, 7 e 21 em **R\$ 3.220.919,02** (Três milhões e duzentos e vinte mil e novecentos e dezenove reais e dois centavos).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
TERMO DE ATA: 134/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 20 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Cidney Walter Arantes de Oliveira**
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 029.201.887-80

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: **Tatiane Aparecida de Freitas Machado**
Cargo: Diretora Administrativa
CPF: 399.631.208-30

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 305.950.748-12

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.